



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

LEI Nº 6511/2013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, nas seguinte dotação:

09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
01 – SECRETARIA ADJUNDA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
23 – COMERCIO E SERVIÇOS
695 – Turismo
1018– Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo
1.103- Construção do Centro de Eventos.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 185.000,00

R\$ 185.000,00

TOTAL

NOVA LACERDA
FONTE DE RECURSO: 0301 – Recursos de Convênios e Programas – Outras Finalidades

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior serão resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

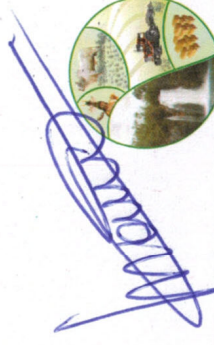
15.451.1020.1.075 – Pavimentação/Drenagem/Galerias

Complementares.

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Pluviais e Obras

R\$ 185.000,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 15 de Março de 2013.

Valmir Luiz Moretto

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de NOVA LACERDA

“Administrando Com o Povo”



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administrando Com o Povo”

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - e-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br